



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 20 de maio de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 8572/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, realize o estudo de viabilidade para implementação de espaço didático infantil sobre cultura oceânica na Praça da Ciência, localizada na Avenida Américo Buaiz, s/n, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 8569/2025, oriundo do processo nº 13.330/2025, de autoria do Vereador Bruno Malias.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390031003000370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **20/05/2025 16:30**

Checksum: **E3678318CA5C933FDD1B36E8E7F1D902B39736413CE16EAE6D50D0B99C1B4A29**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390031003000370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.